



## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

### ATA NÚMERO 135/XIV/2.ª SL

Aos 07 dias do mês de julho de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, na Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### [Presencial e Videoconferência]

1. Apreciação e votação das **atas n.ºs 132, 133 e 134**, referentes às reuniões dos dias 30 de junho e 1 de julho
2. Apreciação e votação do **requerimento** apresentado pelo **PSD** para audição da Ministra da Coesão Territorial sobre o "incumprimento de determinação do Parlamento por parte Governo"
3. Discussão do **Projeto de Resolução n.º 90/XIV/1.ª (BE)** – “Recomenda ao Governo que promova a coesão do Algarve através do resgate da concessão e requalificação dos troços da EN125 compreendidos entre Olhão e Vila Real de Santo António”
4. Discussão conjunta dos seguintes **Projetos de Resolução**:
  - **Projeto de Resolução n.º 480/XIV/1.ª (PSD)** – “Recomenda ao Governo que avance com a realização de obras urgentes no IC2 - Oliveira de Azeméis - que resolvam definitivamente a sinistralidade daquela via estruturante para o concelho de Oliveira de Azeméis”
  - **Projeto de Resolução n.º 501/XIV/1.ª (CDS-PP)** – “Recomenda ao Governo a realização urgente de obras no IC2 - Oliveira de Azeméis”
  - **Projeto de Resolução n.º 1344/XIV/2.ª (BE)** – “Obras de requalificação no IC2, no troço que serve e atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis, de forma a melhorar a qualidade da via e reduzir a sinistralidade”
5. Apreciação e votação do **parecer** referente à **Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.ª (Gov)** – “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da

**Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

**ATA NÚMERO 135/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno”

6. Apreciação e votação do **relatório** sobre a “audição da Eng.<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino, personalidade Indigitada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes”
7. Apreciação e votação da **informação** referente à discussão do **Projeto de Resolução n.º 1226/XIV/2.<sup>a</sup> (PS)** – “Recomenda ao Governo a monitorização da resposta económica e social ao Ecosistema do Vestuário, Têxtil, Calçado e Moda no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal e do Plano da Reindustrialização Europeia”
8. Outros Assuntos

- 
1. Apreciação e votação das **atas n.ºs 132, 133 e 134**, referentes às reuniões dos dias 30 de junho e 1 de julho

Iniciada a reunião, o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Pedro Coimbra, submeteu a votação as atas n.os 132, 133 e 134/XIV/2.<sup>a</sup>, relativas às reuniões de 30 de junho e 1 de julho, as quais foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP, do PAN e do PEV.

2. Apreciação e votação do **requerimento** apresentado pelo **PSD** para audição da Ministra da Coesão Territorial sobre o "incumprimento de determinação do Parlamento por parte Governo"

O Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD), apresentou, nos seus termos, o requerimento para audição da Ministra da Coesão Territorial sobre o "incumprimento de



## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

### ATA NÚMERO 135/XIV/2.ª SL

determinação do Parlamento por parte Governo acerca da redução das taxas de portagens das ex-scuts".

O Senhor Vice-Presidente colocou o requerimento discutido à votação, tendo sido aprovado com os votos a favor do PSD, do BE e do PCP, e com a abstenção do PS, registando-se a ausência do CDS-PP, do PAN e do PEV.

O Senhor Deputado Hugo Costa (PS) solicitou a palavra para declarar que o GP PS se abstém, não por estar em divergência com a proposta de audição, mas por discordar de alguns considerandos expressos pelo proponente GP PSD.

3. Discussão do **Projeto de Resolução n.º 90/XIV/1.ª (BE)** – “Recomenda ao Governo que promova a coesão do Algarve através do resgate da concessão e requalificação dos troços da EN125 compreendidos entre Olhão e Vila Real de Santo António”

O Senhor Vice-Presidente da Comissão deu conta que o GP PCP solicitou o arrastamento para discussão do Projeto de Resolução n.º 234/XIV/1.ª (PCP) - “Pela urgente conclusão das obras de requalificação da Estrada Nacional 125”.

Este ponto foi adiado a pedido do GP PS para a próxima reunião.

4. Discussão conjunta dos seguintes **Projetos de Resolução**:
  - **Projeto de Resolução n.º 480/XIV/1.ª (PSD)** – “Recomenda ao Governo que avance com a realização de obras urgentes no IC2 - Oliveira de Azeméis - que resolvam definitivamente a sinistralidade daquela via estruturante para o concelho de Oliveira de Azeméis”
  - **Projeto de Resolução n.º 501/XIV/1.ª (CDS-PP)** – “Recomenda ao Governo a realização urgente de obras no IC2 - Oliveira de Azeméis”
  - **Projeto de Resolução n.º 1344/XIV/2.ª (BE)** – “Obras de requalificação no IC2, no troço que serve e atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis, de forma a melhorar a qualidade da via e reduzir a sinistralidade”

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Pedro Coimbra, começou por dar a palavra à Senhora Deputada Helga Correia (PSD) que frisou a importância da segurança e da



## **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

### **ATA NÚMERO 135/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

prevenção rodoviária na redução da sinistralidade rodoviária. Observou que o Concelho de Oliveira de Azeméis é atravessado pelo itinerário complementar IC2, que veio substituir a antiga estrada nacional nº 1 que atravessava o centro de inúmeras cidades e freguesias, entre elas a cidade de Oliveira de Azeméis, o concelho de Albergaria-a-Velha, a sul de São João de Madeira, as freguesias de Travanca e Pinheiro da Bemposta, culminando nas ligações à A32 e à A1. Salientou que o IC2 é fundamental no desenvolvimento da região, que se caracteriza pela sua indústria e pela sua capacidade empreendedora. Afirmou da existência de inúmeros pontos críticos de sinistralidade rodoviária no IC2, bem como denotou o agravamento de ocorrências, assim demonstrou preocupação pela situação e requereu uma urgente solução. Reconheceu que foram feitas pequenas intervenções no IC2, no troço de Oliveira de Azeméis. Contudo, importa referir que, a remarcação da sinalização horizontal, a antecipação do final da via de lentos existente no sentido sul/norte e a passagem de duas faixas para uma faixa no sentido sul/norte à saída de Oliveira de Azeméis não têm sido suficientes para minimizar o número de acidentes, nos vários pontos críticos do IC2. Salientou que o PSD teve oportunidade de demonstrar um conjunto de preocupações ao Governo, através de perguntas escritas, bem como através de uma Resolução aprovada na Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis. Por fim, frisou a necessidade de efetivar a empreitada, prevista no Plano de Proximidade da IP e denominada “IC2 – reabilitação entre os Km 262+700 e Km 271+100” cujo lançamento da obra está previsto para 2022 e onde o governo pretende efetuar uma intervenção mais extensa no IC2, bem como defendeu que se estude a possibilidade de eliminação dos sinais luminosos no IC2 na freguesia do Pinheiro da Bemposta e em alternativa sejam colocadas rotundas, que permitam uma maior fluidez rodoviária e resolvam o problema das avarias frequentes dos sinais luminosos.

De imediato, o Senhor Deputado João Almeida (CDS-PP) destacou o contexto do itinerário que atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis e concelhos limítrofes, que substituiu a EN1. Mencionou que apesar de algumas intervenções, a que tem sido sujeito o itinerário, regista um nível elevadíssimo de sinistralidade. Considerou que apesar de inúmeras discussões, assim como de uma Resolução aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, porém, até ao momento,



## **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

### **ATA NÚMERO 135/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

não há uma solução para esta realidade, sendo que há zonas do concelho de Oliveira de Azeméis que são particularmente preocupantes, como é o caso do Pinheiro da Bemposta e dos semáforos existentes na respetiva freguesia. O GP CDS-PP defendeu, com urgência, o início da empreitada, prevista no Plano de Proximidade da IP e denominada “IC2 – reabilitação entre os Km 262+700 e Km 271+100”, com lançamento de obra previsto para 2022, e através da qual o Governo pretende efetuar uma intervenção mais extensa no IC2, igualmente frisou que há todo o interesse em que esta possa ser antecipada. Similarmente, considerou adequado ponderar a possibilidade de eliminação dos sinais luminosos no IC2, na freguesia do Pinheiro da Bemposta, e em sua alternativa sejam ali colocadas rotundas, de modo a permitir uma maior fluidez rodoviária, bem como a empreitada contemple as propostas em análise. Por fim, defendeu o estudo acerca da possibilidade de implementação de novas medidas de prevenção, na curva junto às Pedreiras da freguesia de Travanca.

A Senhora Deputada Isabel Pires (BE) usou da palavra para destacar que o tema não é novo para as populações de Oliveira de Azeméis e do Distrito de Aveiro, são conhecidas as dificuldades existentes no IC2, via essa estruturante a nível nacional e com grande impacto na mobilidade do Distrito referenciado. Salientou o facto do IC2 servir e atravessar áreas com grande densidade populacional, o que contribui para um elevado tráfego diário, e que, em simultâneo, tem registado, elevados níveis de sinistralidade em alguns dos seus troços. Destacou que o concelho de Oliveira de Azeméis é altamente industrializado, verificando-se a necessidade de uma melhoria da infraestrutura rodoviária nas acessibilidades ao IC2, bem como o alargamento de faixas para facilitar a circulação do elevado tráfego de veículos pesados. Mencionou o esforço reivindicativo com intuito de concretização de obras de melhoria da via, seja por parte das populações, seja por parte de órgãos autárquicos, porém sem aparente desfecho. Igualmente, abordou o Plano de Proximidade da Infraestruturas de Portugal que prevê alguma intervenção neste local, mas atira para lá de 2022 a calendarização dessa intervenção. Face ao exposto, suscitou a concretização imediata das obras de requalificação do IC2 no troço que serve e atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis, de forma a aumentar a segurança da via, reduzir a sinistralidade que ali se regista e garantir melhor serviço aos utilizadores desta via, assim como a ponderação da



## **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

### **ATA NÚMERO 135/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

colocação de rotundas para eliminação de cruzamentos mais perigosos, alargamento da via em algumas zonas, melhoria do piso, da sinalética e das margens da via, entre outras intervenções que sejam consideradas necessárias do ponto de vista técnico.

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Hugo Oliveira (PS) que, no uso da mesma abordou que a estrada em discussão está incluída nas vias elencadas no Plano de Proximidade da Infraestruturas de Portugal, nesse sentido questionou a necessidade de respeitar os Planos. Mencionou que os Projetos de Resolução apresentados pelos diversos GP surgem na sequência de um esclarecimento dirigido à Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, que, de forma clara, refere estar prevista a recuperação da via em Oliveira de Azeméis e em São João da Madeira. Observou ser de lamentar a ocorrência de acidentes e de vítimas, porém todos os dados que podem ser consultados não é demonstrável que tenha ocorrido o agravamento da sinistralidade na via em discussão. Ressalvou a existência de um Plano de Proximidade, que deve ser, de forma clara, respeitado. Igualmente, refutou o argumento apresentado acerca do incremento da sinistralidade, atendo que não há dados técnicos que o sustentam, como forma justificativa de intervenção não escorada no Plano existente. Frisou que o GP defende a manutenção dos Planos, por estarem devidamente fundamentados em pareceres técnicos da IP, de igual modo todas as propostas apresentadas devem estar alicerçadas em conclusões técnicas. Por fim, abordou as propostas de alteração da sinalização apresentadas pelos GP, afirmando que não tem o aval da IP.

O Senhor Deputado João Almeida (CDS-PP) no uso da palavra, abordou a necessidade de seriedade a aplicar neste tipo de discussões, observou ter pleno conhecimento do que está previsto para a via em debate, porém não deixou de destacar a urgência na resolução da situação, que originou a apresentação do presente Projeto de Resolução. Abordou as soluções apresentadas pela IP para Pinheiro da Bemposta e para a ligação Feira Arrifana, considerando que ambas são divergentes, mencionando que em situações idênticas, técnicos diferentes apresentaram pareceres diferentes. Afirmou que o Projeto de Resolução apresentado pelo CDS-PP pretende a antecipação da



## **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

### **ATA NÚMERO 135/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

empregada, e a consideração de duas situações específicas devidamente referenciadas. Por fim, assinalou que há questões que necessitam de ser acauteladas e prazos, que devido à urgência, devem ser antecipados.

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) interveio, para referir que desde 2015, como Deputada, tem acompanhado a matéria em apreço e dirigido diversas questões ao Ministro da tutela, assim como colocou esta temática em debate na Assembleia Municipal. Igualmente, deu conta da resposta da tutela, datada de 11 de dezembro de 2019, foi anterior à resposta enviada ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. Salientou que defende o cumprimento dos Planos, mas o que o projeto pretende é alertar. A informação enviada ao Sr. Presidente é igual à enviada ao parlamento, contudo não é suficiente. O que se pretende é que o governo diligencie de forma a que o plano em concreto seja materializado no terreno, nesse sentido invoca urgência na resolução da situação.

O Senhor Deputado Hugo Oliveira (PS) solicitou a palavra para afirmar que seriedade consiste no cumprimento do que está planeado, defendeu que as decisões devem ser tomadas tendo em conta os pareceres técnicos. Igualmente realçou que potenciais alterações suscitadas aos planos devem ser alicerçadas em factos e dados concretos, no caso em análise não comprovou o aumento da sinistralidade abordado pelos demais. Por fim, não deixou de referir que caso demonstrem a ocorrência de factos que suscitem alterações ao planeado estará disponível para desencadear esforços tendo em vista modificações ao Plano.

O Senhor Deputado João Almeida (CDS-PP) novamente usou a palavra para afirmar que técnicos diferentes apresentaram pareceres diferentes acerca das opções viárias a implementar, também acrescentou que o aumento da sinistralidade foi subscrito como critério que conduziu às decisões e à resolução tomada pela Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, que também contou com o apoio dos autarcas do PS.



## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

### ATA NÚMERO 135/XIV/2.<sup>a</sup> SL

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD), para terminar o debate, acrescentou duas notas, nomeadamente acerca da seriedade considerou inadequado estar um Deputado do Partido Socialista e em desrespeito ao que foi a posição da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis estar a questionar a legitimidade dos Projetos de Resolução apresentados, posteriormente a uma informação enviada ao Presidente da Câmara. Assim como, acrescentou que não é sério omitir que a informação enviada ao Presidente da Câmara era exatamente igual à enviada anteriormente à Assembleia da República. Não é sério estar a omitir essa informação. Lamentou ainda que, sendo um deputado eleito por Aveiro, conhecedor da região ter a posição quanto a um projeto, não está em causa a força política, mas o respeito pela posição unanime assumida pela Assembleia Municipal.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado como encerrada a discussão dos projetos de resolução ora em apreço.

5. Apreciação e votação do **parecer** referente à **Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.<sup>a</sup> (Gov)** – “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno”

O Senhor Vice-Presidente da Comissão fez referência à apreciação realizada, em anterior reunião ordinária, ao Parecer da Proposta de Lei n.º 99/XIV/2.<sup>a</sup> (Gov) – “Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1, que visa atribuir às autoridades da concorrência dos Estados-Membros competência para aplicarem a lei de forma mais eficaz e garantir o bom funcionamento do mercado interno”, nesse sentido começou por dar a palavra ao Senhor Deputado relator Jorge Paula Oliveira (PSD). O Senhor Deputado Jorge Paula Oliveira (PSD) afirmou manter o parecer em iguais termos anteriormente apresentados.

O Senhor Vice-Presidente colocou o Parecer discutido à votação, tendo sido aprovado, com os votos a favor do PSD, do BE e do PCP, com a abstenção do PS, registando-se a ausência do CDS-PP, do PAN e do PEV. O PS tomou a liberdade de apresentar a



**Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

**ATA NÚMERO 135/XIV/2.ª SL**

seguinte declaração de voto, "o Grupo Parlamentar do Partido Socialista abstém-se na votação do parecer referente à Proposta de Lei 99/XIV/2 por não acompanhar as objecções relativas à constitucionalidade referidas no mesmo."

6. Apreciação e votação do **relatório** sobre a "audição da Eng.ª Ana Paula Vitorino, personalidade Indigitada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes"

Este ponto foi adiado a pedido do GP PSD para a próxima reunião.

7. Apreciação e votação da **informação** referente à discussão do **Projeto de Resolução n.º 1226/XIV/2.ª (PS)** – "Recomenda ao Governo a monitorização da resposta económica e social ao Ecossistema do Vestuário, Têxtil, Calçado e Moda no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal e do Plano da Reindustrialização Europeia"

O Senhor Presidente colocou à apreciação e votação a informação referente à discussão ocorrida do Projeto de Resolução n.º 1226/XIV/2.ª (PS) – "Recomenda ao Governo a monitorização da resposta económica e social ao Ecossistema do Vestuário, Têxtil, Calçado e Moda no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal e do Plano da Reindustrialização Europeia", tendo sido aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PAN e do PEV.

8. Outros Assuntos

O Senhor Vice-Presidente informou que baixaram à Comissão na especialidade os seguintes **Projetos de Resolução**:

- **n.º 746/XIV/2ª (PSD)** – "Recomenda ao Governo que providencie com urgência no sentido de ser desenvolvido o estudo de modernização e requalificação da linha do Oeste no troço entre Caldas da Rainha e Coimbra"
- **n.º 751/XIV/2.ª (CDS-PP)** – "Recomenda ao Governo que tome as diligências necessárias à modernização e requalificação da linha do Oeste no troço entre Caldas da Rainha e Coimbra/Figueira da Foz"

**Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

**ATA NÚMERO 135/XIV/2.<sup>a</sup> SL**

- **n.º 803/XIV/2.<sup>a</sup> (BE)** – “Por uma linha do Oeste integralmente requalificada e funcional “
- **n.º 1327/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP)** – “Potenciar a modernização e eletrificação da Linha do Oeste”
- **n.º 1339/XIV/2.<sup>a</sup> (PS)** – “Recomenda o investimento e modernização na Linha do Oeste”

Igualmente, o Senhor Vice-Presidente deu conta que baixaram à Comissão as seguintes iniciativas Legislativas:

- **Projeto de Lei n.º 898/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP)** – “Estabelece um regime excecional e temporário de preços máximos dos combustíveis líquidos”
- **Projeto de Lei n.º 899/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP)** – “Estabelece um regime de preços máximos no gás”
- **Projeto de Lei n.º 897/XIV/2.<sup>a</sup> (Ninsc JKM)** – “Altera o Código da Estrada reforçando a segurança de peões e ciclistas nas vias intra-urbanas”

Ouvidos os GP, tendo em consideração o objeto dos Projeto de Lei n.º 898/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) – “Estabelece um regime excecional e temporário de preços máximos dos combustíveis líquidos” e Projeto de Lei n.º 899/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) – “Estabelece um regime de preços máximos no gás”, foi considerado que a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território é competente em razão da matéria, assim encontra-se em melhores condições para realizar o processo de discussão da iniciativa, como tal foi definido a redistribuição das iniciativas à referida Comissão.

O Vice-Presidente informou que baixou à Comissão o Projeto de Resolução n.º 1380/XIV/2.<sup>a</sup> (PCP) – “Pelo reforço do serviço ferroviário na linha do Minho, reabertura de bilheteiras e salvaguarda dos postos de trabalho”.

O Vice-Presidente colocou a apreciação a Declaração de Retificação da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, «Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado em anexo à Lei n.º



## **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

### **ATA NÚMERO 135/XIV/2.ª SL**

15/2002, de 22 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 99, de 21 de maio de 2021.

O Deputado Bruno Dias (PCP) informou que vota contra a III retificação, por considerar que se trata de uma alteração substantiva, adicionalmente deu conta do voto a favor da II retificação dado se tratar de um erro material. Posteriormente, solicitou esclarecimentos acerca do sentido da I retificação proposta.

De seguida, foi adiado a pedido do GP PS para a próxima reunião a apreciação da mencionada temática.

O Vice-Presidente informou que se encontram pendentes Projetos de Resolução, na Comissão, em fase de especialidade, bem como deu conta na necessidade de apreciação de relatórios referente a Petições tramitadas.

Foi proposto, na sequência do adiamento da apreciação e votação do relatório sobre a “audição da Eng.ª Ana Paula Vitorino, personalidade indigitada para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes”, a concretização de uma reunião ordinária, no dia 9 de julho, pelas 09h00, para apreciação e votação, em ponto único, do relatório referenciado.

Acerca do agendamento da audição da Ministra da Coesão Territorial sobre o "incumprimento de determinação do Parlamento por parte do Governo acerca da redução das taxas de portagens das ex-scuts" foi proposto o dia 9 de julho, pelas 14h30, ou em alternativa, o dia 20 de julho, após reunião plenária.

Igualmente, a Senhora Deputada Isabel Pires (BE) solicitou o agendamento da audição da Altice/MEO relativa ao “despedimento coletivo de 300 trabalhadores”, ouvidos os GP, ficou definido o dia 19 de julho, pelas 10h30, para a concretização da reunião.

Por fim, o Senhor Vice-Presidente definiu o dia 14 de julho, pelas 24h00, como data limite para a apresentação de propostas de alteração e o dia 19 de julho para votação, referente às seguintes iniciativas legislativas:



## **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

### **ATA NÚMERO 135/XIV/2.ª SL**

- Projeto de Lei n.º 718/XIV/2.ª (PSD) - “Altera o regime da propriedade horizontal, procedendo à octogésima alteração ao Código Civil, e à alteração ao Decreto-Lei n.º 268/94, de 25 de outubro com as alterações subsequentes”;
- Projeto de Lei n.º 770/XIV/2.ª (PCP) – “Altera e simplifica o regime legal do estacionamento e aparcamento de autocaravanas”;
- Projeto de Lei n.º 776/XIV/2.ª (PEV) – “Estabelece as condições de proibição de acampamento e aparcamento de veículo (alteração do artigo 50.º-A do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio e republicado, em anexo à Lei 72/2013, de 3 de setembro)”;
- Projeto de Lei n.º 784/XIV/2.ª (BE) – “Revogação do conceito de pernoita e clarificação do estacionamento no Código da Estrada (alteração dos artigos 48.º e 50.º-a do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)”;
- Projeto de Lei n.º 828/XIV/2.ª (PSD) – “Altera o regime de estacionamento e aparcamento de autocaravanas (vigésima primeira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio)”;
- Proposta de Lei n.º 71/XIV/2.ª (ALRAM) – “Pelo fim do bloqueio geográfico e da discriminação nas vendas eletrónicas para os consumidores das Regiões Autónomas”.

A reunião foi encerrada às 12:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 07 de julho de 2021.

**O VICE-PRESIDENTE**

**(PEDRO COIMBRA)**



**Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

**ATA NÚMERO 135/XIV/2.<sup>a</sup> SL**



**Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

**ATA NÚMERO 135/XIV/2.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)  
Hugo Costa (PS)  
Hugo Oliveira (PS)  
Jamila Madeira (PS)  
José Rui Cruz (PS)  
Pedro Coimbra (PS)  
António Topa (PSD)  
Carlos Silva (PSD)  
Cristóvão Norte (PSD)  
Emídio Guerreiro (PSD)  
Isabel Lopes (PSD)  
Jorge Salgueiro Mendes (PSD)  
Sofia Matos (PSD)  
Isabel Pires (BE)  
Maria Manuel Rola (BE)  
Bruno Dias (PCP)  
João Pinho De Almeida (CDS-PP)  
Nelson Silva (PAN)  
Ana Paula Vitorino (PS)  
Cristina Mendes Da Silva (PS)  
Filipe Pacheco (PS)  
Jorge Paulo Oliveira (PSD)  
Helga Correia (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista (PS)  
Hugo Carvalho (PS)  
Nuno Fazenda (PS)  
Ricardo Leão (PS)  
Filipa Roseta (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira (PEV)